



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Dorival Beto Leal		Função Técnico Agropecuário
Telefone (43) 3579-1364	Celular (43) 99955-2724	E-mail institucional dorivalbl@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Salto do Itararé		CNPJ 76.920.834/0001-87
Endereço Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 - Centro		CEP 84.945-000
Telefone (43) 3579-1607		E-mail institucional contato@saltodoitarare.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Paulo Sérgio Fragoso da Silva		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Edson Luiz Delsoto		Função Secretário Mun. da Agricultura
Telefone (43) 3579-1607	Celular (43) 99644-5765	E-mail: edsonluiz.gmc@gmail.com

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Salto do Itararé

Público alvo: Agricultores Familiares, Assentados, moradores de Vila Rural e Associação de Produtores.



3. JUSTIFICATIVA

O município de Salto do Itararé está situado na Região do Norte do Paraná. Sua efetiva ocupação deu-se na década de 1961, sendo o ano de 1970 caracterizado pela intensa derrubada de matas.

A sede com uma altitude de 519 metros, representa a média do município. Coordenadas geográficas 23 ° 36 ' 21 " S e 49 ° 37 ' 51 " W, e distante 336.23 Km de Curitiba. A ocupação do solo apresenta área de 199,779 km², em maior destaque possui 4100 ha com lavouras anuais, 110 há de café e 10.000ha cobertos com pastagens.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 469 estabelecimentos rurais e 955 pessoas ocupadas no rural. A agricultura familiar representa 70% do total de estabelecimentos.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, trigo, milho e mandioca os principais produtos cultivados e bovinos, suínos e aves, as principais criações.

Segundo (SEAB/DERAL, 2020) a cultura da soja na safra 2019/2020 ocupou cerca de 5100 hectares de área de plantio, obtendo uma média de produtividade de 3.400 kg/ha. Enquanto o milho safra normal e milho safrinha, foram cultivados numa área de 2100 hectares, produzindo 4800 kg/ha e 5500 kg/ha, respectivamente. O rebanho bovino (21.637 cabeças) se apresenta como uma alternativa econômica importante em Salto do Itararé, principalmente quando se trata da produção de leite (10000 cabeças) que é bastante expressiva no município. Há produtores organizados em associação e que comercializam a produção para Laticínios da região. Nas feiras livres são comercializados principalmente hortaliças, frutas (u e derivados de cana-de-açúcar (melado e açúcar mascavo), além da panificação. Fica evidente, que há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica.

O IDR-Paraná conta no município com um Técnico Agropecuário e uma Assistente Administrativo e o Município com a Secretaria de Agricultura com 3 profissionais um secretário da agricultura um médico veterinário (20h semanal) e um técnico agrícola com atuação em hortifruti.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso à educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;



- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

Atendimentos pelo IDR-PR Emater:

- 1) Assistir 70 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 350 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 02 Unidades de referência em Bovinocultura de Leite.
- 4) Implantar 01 Unidade de referência de café.
- 5) Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- 6) Organização e execução do PPA e prefeitura.
- 7) Executar 5 eventos grupais ao ano (na medida do possível respeitando os regulamentos estadual e municipal pela covid)

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades: pela prefeitura municipal

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Assessoria ao Conselho Municipal IDR-PR.
- Organização de produtores e implantação hortifrúti.
- Projetos de estradas rurais IDR-PR.

6. EQUIPE

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 técnico do IDR-Paraná;
- 1 servidor administrativo do IDR-Paraná;
- 1 veterinário da Prefeitura cedido para o IDR-Paraná (20 hrs semanal);
- 1 técnico da Prefeitura.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Santo Antônio da Platina e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em



eventos grupais. A ênfase será para grupos em Café, bovinocultura de leite, frutas olericultura e inclusão social e produtiva.

- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores.



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	70 UPF/ano	X				X				X				X			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos	IDR-Paraná	70 UPF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	UR		X														
	IDR-Paraná	3 UR			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	350/ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	5 reuniões/ano			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Salto do Itararé-PR, 12 de abril de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Paulo Sérgio Fragoso da Silva
Prefeito
Município de Salto do Itararé

Documento: **SALTO_DO_ITARARE_Planointegrado_vs2.pdf**.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 05/05/2021 07:58, **Paulo Sergio Fragoso da Silva** em 06/05/2021 13:46.

Inserido ao protocolo **17.540.942-4** por: **Joao Luiz Gilberto de Carvalho** em: 04/05/2021 18:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
39284d247df207df0535d4f35444c284.